



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE REVISÃO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 015/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTO DOIS IRMÃOS, NO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

No dia vinte e oito de maio de 2018, às 12:00 horas, reuniram-se, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wiguivaldo Patriota, e os membros a Sra. Solange Celestina Silva e o Sr. Rafael Soares de Lima, designados conforme Portaria nº001/2018, para proceder a revisão do julgamento de habilitação do processo em epígrafe do Tomada de Preço nº 005/2018.

Empresa participantes:

SK CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 07.142.652/0001-00
E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.271.503/0001-40
L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME 07.408.234/0001-11
MBS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 20.326.902/0001-20.

CONSIDERANDO, que após a análise dos documentos de habilitação referente ao Processo Licitatório nº 015/2018 - Tomada de Preço nº 005/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTO DOIS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, foram declarada habilitadas as empresa: **E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.271.503/0001-40, L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME 07.408.234/0001-11 e MBS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 20.326.902/0001-20, e declarada Inabilitada a empresa SK CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 07.142.652/0001-00 conforme ata do dia 21/05/2018.**

CONSIDERANDO, que foi constatado um equívoco por parte da comissão de licitação, na análise da Documentação de habilitação da empresa **E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.271.503/0001-40**, tendo em vista que a empresa apresentou em sua documentação de habilitação a Garantia de Participação solicitado no item 6.3.5 do edital, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, realizado pelo Fundo Municipal de Educação do Município, o qual ocorreu no dia 17/05/2018, tendo a empresa **E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.271.503/0001-40**, participado do Processo.

CONSIDERANDO, que a manutenção de habilitação errôneo da **E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.271.503/0001-40**, se mantida, acarretará prejuízos às demais licitantes, uma vez que



inviabilizaria o principio da impessoalidade, principio basilar estabelecido na Carta Magna de 1988 e na Lei Federal nº 8.666/93;


CONSIDERANDO o inteiro teor da Súmula nº 473 do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular, corrigir seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais,


A comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde, RESOLVE:


1. **INABILITAR** a empresa **E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.271.503/0001-40**, pelo motivo que a empresa não apresentou a Garantia de Participação correspondente a 1% do valor estimado do edital, conforme solicitado no item 6.3.5 do edital.

2. Ato contínuo, a Comissão de Licitação declara as empresas, **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME 07.408.234/0001-11 e MBS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 20.326.902/0001-20, HABILITADAS**, por atenderem as exigências do item 6.0 do edital e declara as empresas **E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 07.271.503/0001-40 e SK CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 07.142.652/0001-00, INABILITADAS**, por não atenderem as exigência do edital. que fica determinado o dia 07/06/2018 as 08:00 horas, se não houve interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços, devendo-se promover a necessária publicidade na AMUPE (Diário Oficial dos Municípios) para conhecimento e providências das licitantes participantes.

Paudalho, 28 de maio de 2018


Wigivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação